

Código do aviso

Data de publicação

Natureza do aviso Concurso

Âmbito de atuação Operações

Designação do aviso

Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP) – ano letivo 2023-2024

Finalidades e objetivos

O presente aviso diz respeito à tipologia de operação TEIP que visa:

- Uma intervenção precoce que responda aos problemas concretos de cada comunidade, reduzindo o insucesso educativo, a retenção e o abandono escolar precoce.
- Promover as intervenções que favoreçam a igualdade de oportunidades no acesso ao ensino e a melhoria do sucesso educativo dos alunos, em especial em territórios marcados por fragilidades demográficas ou socioeconómicas.

Esta medida, de acordo com critérios de insucesso escolar, risco de abandono, situação económica e outros mecanismos potenciadores de exclusão, localiza-se em territórios em risco de pobreza, exclusão social e/ou com prevalência de migrantes, com grande diversidade de línguas maternas. As intervenções são focadas em públicos específicos ou, quando de aplicação mais alargada ou universal, são concebidas e realizadas de forma que delas beneficiem as crianças e os jovens que apresentam mais dificuldades. Ao abrigo desta política pública são submetidos Planos de Melhoria pelos Agrupamentos de Escolas (AE) e Escolas Não Agrupadas (ENA) ao Ministério da Educação, tendo como objetivos:

- a) A adoção de metodologias de ensino eficazes para a aprendizagem de todos os alunos;
- b) A promoção de dinâmicas de trabalho em sala de aula centradas na diferenciação pedagógica;
- e) A promoção de dinâmicas pedagógicas alicerçadas em equipas de trabalho docente;
- f) A promoção de processos participativos que permitam auscultar alunos e famílias, envolvendo-os nos processos de decisão;
- g) A prevenção da violência escolar, promoção do ajustamento social e comportamental dos alunos;
- h) A Promoção de competências de gestão da carreira nos alunos;
- i) O apoio e acompanhamento às famílias em situação de vulnerabilidade;
- j) O envolvimento das famílias e da comunidade no processo de ensino-aprendizagem;
- k) A promoção de parcerias que permitam aos alunos a diversificação da oferta educativa no domínio científico, tecnológico, desportivo, cultural, artístico, entre outras;
- l) A promoção do exercício de cidadania plena dos jovens para a melhoria da comunidade onde estão inseridos, envolvendo-os nos processos de decisão (institucional, local, regional e nacional).

Dotação

Programa	PESSOAS 2030 (Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão)
Prioridade do Programa	4E. Mais e melhor acesso a serviços de qualidade
Objetivos específicos	ESO4.11. Acesso a serviços de qualidade

Tipologia de ação	ESO4.11-02 - Igualdade de acesso a serviços de educação			
Tipologia de intervenção	Promoção do sucesso educativo			
Tipologia de operação	4079 - Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP)			
Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima	Dotação Nacional	Fonte de Financiamento Nacional
FSE +	20 000 000,00€	85%	NA	NA
Dotação Global	20 000 000,00€			

Período de candidaturas

- novembro de 2023
- dezembro de 2023

Enquadramento em instrumentos territoriais

Não aplicável.

Área geográfica

São elegíveis as operações que decorram nas regiões menos desenvolvidas (Norte, Centro e Alentejo).

Legislação nacional

Tem política pública regulada ou contribui para uma Agenda ou Estratégia Nacional?

Não

Sim.
Qual?

Despacho Normativo n.º 20/2012, de 3 de outubro, que fixa normas orientadoras para a constituição de TEIP de terceira geração;

Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, que estabelece as regras a que deve obedecer a organização do ano letivo nos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário;

Resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2021, de 7 de julho, que prevê o alargamento da rede TEIP;

Despacho n.º 7798/2023, de 28 de julho, que institui a 4ª geração dos TEIP.

Tem regulamento específico?

Não

Sim. Qual?

Regulamento específico associado à área temática da demografia, qualificações e inclusão.

**Modalidade de apresentação
de candidaturas**

Individual

**Número máximo
de candidaturas**

**Duração
das operações**

12 meses

Ações elegíveis

Com base no diagnóstico realizado, que tem em conta os resultados dos processos de monitorização, autoavaliação e de avaliação externa, os PM de cada AE/ENA respeitam os seguintes domínios:

- Cultura de escola e lideranças pedagógicas (medidas organizacionais);
- Gestão curricular (sucesso escolar na avaliação interna/externa, interrupção precoce do percurso escolar e práticas pedagógicas);
- Parcerias e comunidade (eficácia das parcerias e envolvimento da comunidade).

No âmbito do presente aviso de abertura de concurso são elegíveis as ações/atividades inscritas em PM a desenvolver no ano letivo 2023/2024.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Entidades Beneficiárias: os AE/ENA inseridos na rede TEIP aprovada para o ano letivo 2023/2024.

Destinatários: os alunos de escolas inseridas em territórios de intervenção prioritária localizadas nas regiões Norte, Centro e Alentejo, sendo que nos termos previstos no *Guidance Document - Monitoring and Evaluation of European Cohesion Policy - European Social Fund Plus +*, não beneficiam diretamente da operação, uma vez que o apoio é concedido às escolas para a implementação do respetivo plano, abrangendo potencialmente o universo desses alunos.